



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 109/2011

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 15 de fevereiro ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ MORAIS DA SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo do currículo e do processo de Ensino aprendizagem, visando elevar os índices de eficiência no Ensino Técnico no Campus Novo Paraíso.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Realizar acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo do currículo e do processo de Ensino aprendizagem, visando elevar os índices de eficiência no Ensino Técnico no Campus Novo Paraíso.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria